



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 111, DE 2005

(Do Sr. Abelardo Lupion e outros)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural averigüe o surgimento de Febre Aftosa no Estado do Paraná.

DESPACHO:

NUMERE-SE, PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para apurar as responsabilidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em relação ao surgimento da Febre Aftosa no Estado do Paraná.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2005

Deputado ABELARDO LUPION – PFL/PR

Deputado DILCEU SPERAFICO – PP/PR

Deputado MOACIR MICHELETTO – PMDB/PR

FIM DO DOCUMENTO
